

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz		
Telefone: (27) 3256 1080		CNPJ: 32.400.772/0001-07
Rua: EpiphânioPontin, nº 200		CEP: 29.190.476
Bairro: Polivalente	Cidade: Aracruz	
E-mail: <a href="mailto:apaeaz@terra.com.br">apaeaz@terra.com.br</a>	Home Page:	
ContaCorrente: 26.972.646	Banco: 021	Agência: 0111

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Elizerino Giacomin		Tel: (27) 3256 1080
RG: nº 149.802	Órgão exp.: SSP-ES	CPF: 114.382.317-68
Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Rua: Avenida Venancio Flores, 1401		CEP: 29.194.168
Bairro: Centro	Cidade: Aracruz	

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Maria José Monfardini Nieiro		CPF: 005.428.527 - 56
Formação: Administração		Registro:
Cargo: Coordenador	Função: Coordenador	
Rua: EpiphânioPontin, nº 200		CEP: 29.190.476
Bairro: Polivalente	Cidade: Aracruz	
E-mail: <a href="mailto:mariaj@apae-aracruz.org.br">mariaj@apae-aracruz.org.br</a>		Tel: 27) 99946 7014

### 4 - OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução da parceria)

Nome:		Tel:
RG:	Órgão exp.:	CPF:
Cargo:	Função:	
Rua:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

*Assinatura*

## 5 – HISTÓRICO INSTITUCIONAL

### 5.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz é uma Organização da Sociedade Civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos. Fundada em 05 de maio de 1990 iniciou seu trabalho com 33 usuários e atendia nas dependências da 1ª Igreja Presbiteriana de Aracruz. Tendo capacidade estrutural para atendimento à 250 usuários. Atualmente em virtude de número insuficiente de profissionais a capacidade de atendimento é de 198 usuários. No Artigo 9º do Estatuto Social são apresentados os fins e objetivos desta instituição: promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como, para suas famílias; prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência. Para alcançarmos todos esses objetivos contamos com uma equipe multiprofissional especializada, composta por profissionais atuantes nas políticas sociais de saúde, educação e assistência social; que desenvolvem seu trabalho visando estar sempre em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e suas famílias. A instituição vem desenvolvendo um relevante trabalho junto aos Conselhos de Direitos: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMASA). Esses se constituem em espaços institucionais fundamentais para a construção democrática das políticas públicas e exercício da participação e legitimidade social. No CMASA nossa instituição atua ativamente fazendo parte da Comissão de Monitoramento do Programa Bolsa Família e da Comissão de Monitoramento dos serviços socioassistenciais. Desde

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

apaeaz

2002 a APAE vem desenvolvendo ações apoiadas pela Prefeitura Municipal de Aracruz, inclusive tendo convênios firmados por diversas vezes com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho deste Município e também com a Secretaria de Educação e Saúde. Em 2017 firmamos o Termo de Colaboração entre APAE e PMA para a Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinada ao atendimento de crianças, jovens e adultos, suas famílias e cuidadores. Bem como, o Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde e na esfera estadual com Estado da Educação. Já em 2018 firmamos Termo de Colaboração para Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Social Básica destinada também ao atendimento de crianças, jovens e adultos e suas famílias junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS.

## **5.2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:**

Os serviços ofertados pela APAE de Aracruz são de âmbito da Saúde, Assistência e Educação tem como público alvo as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias. Esta Instituição é registrada nos seguintes Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com uma equipe habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência, que necessitam de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial das famílias na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Tais ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, o serviço social viabiliza o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais. Já nas atividades a equipe multiprofissional realiza as atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto a família, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Os serviços ofertados são de Proteção Social Especial e de Proteção Básica para pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores, com ações de:

Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico sócio econômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial do município e articulação com a mesma, orientação sócio familiar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estimula ao convívio familiar grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, construção conjunta do Plano de Atendimento Individual ou familiar, referenciamento aos serviços da rede, realização de ações e divulgação de informações sobre promoção da saúde e inclusão social, reuniões com grupo de famílias e dos usuários e atividades individualizadas e coletivas com usuários e ou famílias.

No que tange a saúde, o público alvo desta equipe são prioritariamente os usuários matriculados na instituição após terem passado pela triagem clínica (neurologista e assistente social). Posterior à avaliação médica o usuário e a família são encaminhados para a realização da triagem com os demais profissionais. Através desse processo são realizadas as indicações para os atendimentos específicos. A rotina dos atendimentos tem frequência semanal, podendo ser realizada de forma individual ou coletiva, onde além das intervenções no paciente, também são dadas constantes orientações familiares, afim de garantir a estimulação permanente da criança, adolescente e adultos em seus ambientes doméstico e social, promovendo seu melhor desenvolvimento. Os atendimentos tem duração de aproximadamente 30 minutos para os alunos que necessitam de atendimento clínico como: fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogo já nos atendimentos de odontologia ocorrerá conforme o tratamento, sendo estes realizados uma, duas e/ou três vezes por semana, conforme prioridade do usuário e disponibilidade de carga horária de cada profissional. São realizados registros diários de cada atendimento em evoluções e posteriormente arquivados no prontuário do usuário.

**5.2.1. Público alvo:** Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

**5.2.2. Capacidade de atendimento:** 150 pessoas com deficiência .

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

### **5.2.3. Objetivos do serviço:**

Contribuir com a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária no âmbito da Saúde, por meio da promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, a qualidade de vida o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

### **5.2.4 Trabalho essencial ao serviço:**

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços de saúde; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrareferência; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

**5.2.5 Recursos Humanos envolvidos:** Equipe para a execução desse serviço é composta por: Neurologista, Fonoaudiologista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Odontologista, Auxiliar Bucal e Cuidador.

### **5.2.6 Impacto esperado:**

- Acessos aos direitos;
- Redução e prevenção de situações de isolamento;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Proteção e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de sua saúde.

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

**5.3. CAPACIDADE INSTALADA:**

**5.3.1. Profissionais Permanentes da OSC**

Ordem	Nome	Formação	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária
01	Silvana Gomes Cavaglieri	Superior	Gestora Administrativa	APAE	40 h sem.
02	Sueli Lourença Dias	Superior	Assistente Social	APAE	30 h sem.
03	Maria Cristina Silva de Mello	Superior	Psicóloga	APAE	40 h sem.
04	Christian Sullivan Emerick Soares	Superior	Psicólogo	APAE	30 h sem.
05	Maria José Monfardini Nieiro	Superior	Coordenadora	APAE	42 h sem.
06	Mirian Vieira Santos Correa	Superior	Coordenadora Social	APAE	25 h sem.
07	Liliane Aparecida Pinto de Almeida	Superior	Orientadora Social	APAE	40 h sem.
08	Aline Souza de Jesus	Superior	Instrutor de Informatica	NF	40 h sem.
09	Ednéia Suce Lima da Silva	Superior	Instrutor de Dança	NF	09 h sem.
10	Ednéia Suce Lima da Silva	Superior	Instrutor de Artes	NF	20 h sem.
11	Ilzete Maria do Espirito Santo Bianca	Ensino Médio	Instrutor de Culinária	NF	18 h sem.
12	Dalva Maria de Carli	Ensino Médio	Secretária	APAE	40 h sem.
13	Patrícia Braz Gonçalves	Superior	Auxiliar de Secretaria Escolar	APAE	44 h sem.
14	Cleia Sousa Oliveira Monfardini	Ensino Fundamental	ASG	APAE	44 h sem.
15	Vania da Vitoria Rodrigues	Ensino Médio	ASG	APAE	44 h sem.
16	Janete Caliman do Nascimento	Ensino Médio	ASG	APAE	40 h sem.
17	Tarlanea Queiroz Pereira	Ensino Fundamental	Manipuladora de alimentos	APAE	40 h sem
18	Rosana do Nascimento Borges	Superior	Pedagoga	APAE	25 h sem.
19	Cristiani Fanchiotti Cerri e Silva	Superior	Professor	APAE	40 h sem.
20	Marcia Cristina Schroeder Soares	Superior	Professor	APAE	40 h sem.



"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ**

Rua Epiphânio Pontin, nº. 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP: 29190-476

Telefone: (27) 3256-1080 - e-mail: [apaeaz@terra.com.br](mailto:apaeaz@terra.com.br)11  
P

21	Janaina de Oliveira Gomes	Superior	Professor	APAE	40 h sem.
22	Eliana dos Santos de Souza	Ensino Médio	Cuidador	APAE	44 h sem.
23	Rosiane Machado de Oliveira	Ensino Médio	Cuidador	APAE	44 h sem.

**5.3.2. Estrutura Física:**

( x ) Própria      ( ) Cedida      ( ) Alugada      ( ) Outra

**5.3.3. Instalações Físicas:**

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Bloco A	10	Salas de atendimentos de: Psicologia (01), Fisioterapia (01), Fonoaudiologia (01), Neurologia (01), Assistente Social (2), Reunião/auditório (01) e banheiros (03)
Bloco B	09	Salas de atendimentos ao público: Secretaria (01), Gerencia (01), Consultório Odontológico (01), Coordenação(01), Psicologia (01), Depósito(01), Bazar( 01), Brinquedoteca/vídeo (01) e Oficina Artes ( 01)
Bloco C	08	Salas de atendimentos de: Terapia Ocupacional ( 01), Pedagógico ( 01), Estimulação Gobal(01), Atendimento Educacional Especializado (03), Oficina de Massas ( 01), banheiro( 01) e Fraldário(01)
Bloco D	04	Banheiros com acessibilidade, sendo masculino e feminino(01), pátio coberto ( 01) e quadra( 01)
Bloco E	10	Depósitos (04), Informática (01), Sala de atendimento lúdico (01), refeitório (01), cozinha (01), banheiro ( 01) e lavanderia( 01)
Bloco F	02	Sala de Educação Física/esportes ( 01), piscina (desativada) - 01

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

**5.3.4. Equipamentos Disponíveis:**

<b>Tipo de Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Mesas	27
Cadeiras	153
Notebook	03
Televisão	02
Datashow	01
Impressora	01
Mesa auditório	01
Cadeira c/ braço	30
Telefone	02

**6 - SÍNTESE DA PROPOSTA**

**6.1. TÍTULO DA PROPOSTA:**

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, através do atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias.

**6.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Ofertar atendimento de assistência na saúde para pessoas com deficiência e suas famílias.

**6.3. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:**

Contribuir com a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária no âmbito da Saúde, por meio da promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, a qualidade de vida o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

#### **6.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:**

- Proporcionar maior funcionalidade, independência e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos (as) usuários (as);
- Contribuir através de articulações entre os serviços, garantindo ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação.
- Estimular precocemente o desenvolvimento global;
- Potencializar e favorecer as possibilidades físicas e intelectuais da criança, adolescente e adulto;
- Tratar e diminuir sintomas de alterações neurológicas;
- Identificar, quantificar e qualificar as disfunções estabelecidas dentro do âmbito da atuação da Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, e do Cuidador;
- Identificar, tratar e diminuir sintomas de alterações no âmbito da saúde ;
- Prevenir maiores perdas, otimizar as funções preservadas;
- Avaliação odontológica, elaboração do plano de tratamento individual;
- Prevenção dos principais agravos em saúde bucal;
- Reabilitação da saúde bucal;
- Conscientização e motivação da família em relação a saúde bucal

#### **6.5. RESULTADOS ESPERADOS:**

- Redução e prevenção de situações de isolamento;
- Desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais ;
- Redução dos sintomas de alterações neurológicas;
- Melhoria na qualidade de vida;

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

**6.6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:**

Crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento, moradoras do município de Aracruz.

**6.7: PÚBLICO BENEFICIÁRIO:**

O projeto atenderá a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento atendidos nesta Instituição.

**6.8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

150 pessoas com deficiência

**6.9. PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Início: 01/08/2019

Término: 31/07/2021

**7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)**

**7.1. DIAGNÓSTICO:**

Localizado no litoral norte capixaba, o município de Aracruz iniciou-se em 1556 como um aldeamento jesuíta chamado de Aldeia Nova. No decorrer de sua formação, o município teve diversos nomes como Santa Cruz, Sauaçu e por fim, Aracruz, tendo hoje uma população estimada em 98.383 habitantes. Deste quantitativo, a PNS (Pesquisa Nacional de Saúde) aponta que 6,2% da população total possui algum tipo de deficiência, sendo elas deficiência visual, auditiva, motora e intelectual. No que tange a deficiência intelectual e com base em estudos publicados no site [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br), ainda segundo o IBGE 0,8% da população brasileira tem algum tipo de deficiência intelectual. Sendo que 0,5% nasceram com a deficiência. Do total das pessoas com algum tipo de deficiência intelectual, mais da metade 54,8% tem grau intenso ou muito intenso de limitações. Aplicando o percentual apresentado pela pesquisa, em Aracruz temos 787 habitantes com algum tipo de deficiência intelectual. Com um número tão representativo, reafirma-se a necessidade de ações articuladas e de



“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

promoção da pessoa com deficiência, a fim de reduzir as barreiras impostas e garantir equidade no exercício da cidadania. Soma-se a isso uma triste realidade, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, recebeu 133.061 mil denúncias de violações de direitos humanos no ano de 2016. Sendo que, dessas 9.011 tinham como vítimas pessoas com algum tipo de deficiência. Tal índice é o terceiro no ranking em números absolutos, sendo violações contra criança e adolescente o seguimento com mais denúncias e pessoa idosa o segundo. Das deficiências informadas, a categoria mental aparece com 54%, de deficiência física, 23%, intelectual, 16%, deficiência visual, 5%, e auditiva, 3%. No que diz respeito ao tipo de violações temos: 37,9% de violações por negligência, 23,5% de violência psicológica, 16,8% violência física, 14,4% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, e 7,4% não especificadas. Já neste ano a Federação das APAE's do Espírito Santo também apresentou os dados do "Relatório de Levantamento das Ações de Defesa e Garantia de Direitos" e apontou as principais situações de violações de direitos ocorridas com pessoas com deficiências e suas famílias: negligência familiar, maus tratos, abandono familiar; negação de acesso a escola, à inclusão escolar, inadequação da estrutura da escola, ausência dos profissionais necessários; violência psicológica (bullying maioria dos casos adolescentes em idade escolar, alienação parental); violência física; violência sexual; dificuldade de acesso ao benefício de prestação continuada, a transporte para o atendimento especializado; falta de especialidades médicas para atendimento adequado; vulnerabilidade social, situação de extrema pobreza. Diante dessa realidade, a Instituição que prevenir com a implantação do Serviço de Saúde para pessoas com deficiência.

## **7.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA :**

A APAE vem atuando no âmbito da Assistência Social com o Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, destinado a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, tendo por finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas envolvidas, possibilitando a ampliação da rede de pessoas com que a família do usuário convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências, além de terem suas limitações agravadas por violações de direitos, bem como seus cuidadores. As famílias atendidas na Instituição encontram-se em situação de vulnerabilidade social, devido a própria deficiência de um dos membros e por estarem

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

expostas as situações violadoras de direitos, tais como: residentes em bairros periféricos com alto índice de violência e tráfico, violência doméstica, abuso sexual, rompimento e fragilização dos vínculos, alto grau de estresse do cuidador, desemprego ou subemprego, infraestrutura precária de moradia, famílias monoparentais em sua maioria chefiada por mulheres, baixa escolarização e renda familiar mensal precária. A justificativa da proposta baseia-se na necessidade de manter de forma contínua a oferta de atendimento especializado às pessoas com deficiência e/ou seus cuidadores que sofreram/sofrem algum tipo de violação de direitos. Nesse sentido a Parceria tem como proposta, proporcionar ao público atendido, atendimentos e acompanhamentos especializados buscando fortalecer a função protetiva da família. A proposta apresentada justifica-se ainda por acreditarmos que o caminho para superação do diagnóstico anteriormente apresentado se dá por meio da interação colaborativa entre Estado e sociedade. E nesta perspectiva que a Instituição vêm durante anos acumulando conhecimento e buscando formas de enfrentamento perante as mais variadas manifestações da questão social. A APAE de Aracruz vai ao encontro desse movimento e dentro do Município de Aracruz, atualmente, é a única instituição que busca ofertar atendimento na área da saúde para seus usuários.

**8 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (Art. 22, II, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):**

8.1. ATIVIDADES	8.2. METAS	8.3. INDICADORES
Atendimentos individuais/grupais às pessoas com deficiência	Conforme demanda e necessidades de atendimentos	Atendimentos realizados Pessoas atendidas
Articulação com rede de saúde	Realização de 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas
Ações de prevenção a pessoas com deficiência	Realização de 1 ação por ano	Ação realizada

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

*Assessor*

**9 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS (Art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)**

**9.1. METODOLOGIA:**

O projeto será executado de forma planejada, continua e sistemática pelos profissionais que desenvolvem seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, nas dependências da APAE de Aracruz. Os profissionais utilizarão recursos que vise estimular a participação das famílias, promovendo reflexões sobre demandas e conflitos da vida cotidiana visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

Desta forma serão utilizadas as seguintes estratégias:

- Os atendimentos acontecerão de acordo com a necessidade de cada usuário;
- Todos os atendimentos serão registrados nos prontuários de evolução individual de cada usuário.

E assim, com a meta do projeto apresentado, anseia-se uma melhoria das condições do desenvolvimento dos usuários, suas famílias e ou cuidador, contribuindo assim para que eles possam exercer seu papel como cidadãos.

**9.2. RECURSOS HUMANOS:**

Nome	Formação	Função no Projeto	Vínculo empregatício	Carga Horaria Semanal	Recurso utilizado para pagamento
Profissional a ser contratado	Superior	Neurologista	NF	08 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Superior	Psicólogo	CLT	30 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Superior	Fisioterapeuta	CLT	30 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Superior	Fisioterapeuta	CLT	30 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Superior	Fonoaudiologista	CLT	30 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Superior	Fonoaudiologista	CLT	30 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Superior	Otodontologista	CLT	16 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Médio	Auxiliar Bucal	CLT	16 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Médio	Cuidador	CLT	44 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Médio	Cuidador	CLT	44 hs	Parceria
Profissional a ser contratado	Médio	Cuidador	CLT	44 hs	Parceria

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

## 9.2. 1. RECURSOS MATERIAIS:

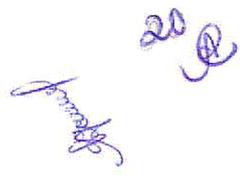
A Instituição possui instalações físicas permanente para atender a demanda do serviço proposto na parceria. Para a realização das atividades propostas serão utilizados os profissionais de referência, bem como demais profissionais que irão auxiliar de acordo com a demanda e serão remunerados através do valor repassado através do Termo de Fomento. Com relação ao material de uso no Consultório Odontológico, a Instituição acredita que o município continuará a fornecer, uma vez que a interesse em ambas as partes , além de não termos como mensurar os materiais a serem utilizados para o atendimento.

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

**9.3. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

		Cronograma 2019 - 2021																						
Atividades	Periodicidade	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Mai	Jun	Jul	
Atendimentos individuais/grupais às pessoas com deficiência	Conforme demanda e necessidades de atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com rede de saúde	Realização de 2 reuniões por ano			X		X					X				X									
Ações de prevenção a pessoas com deficiência	Realização de 1 ação por ano					X											X							

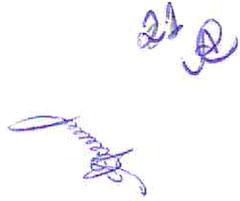
"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"



**10 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015):**

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Atendimentos individuais/grupais às pessoas com deficiência	Conforme demanda e necessidades de atendimentos	Atendimentos realizados Pessoas atendidas	Prontuários de evolução	Relatórios de atividades	Mensal
Articulação com rede de saúde	Realização de 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas	Lista de presença;	Relatórios de atividades	Semestral
Ações de prevenção a pessoas com deficiência	Realização de 1 ação por ano	Ação realizada	Fotos	Relatórios de atividades	Anual

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"





<b>C - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO</b>			
ORDEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE MESES	VALOR TOTAL
01	Neurologista	02	6200,62
02	Psicologo	02	7185,19
03	Fisioterapeuta	02	5777,35
04	Fisioterapeuta	02	5777,35
05	Fonoaudiologista	02	5777,35
06	Fonoaudiologista	02	5777,35
07	Otodontologista	02	5005,11
08	Auxiliar Bucal	02	1682,50
09	Cuidador	02	2736,06
10	Cuidador	02	2736,06
11	Cuidador	02	2736,06
			<b>R\$ 51.391,00</b>

<b>C - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO - CONSIDERANDO REAJUSTE DA DATA BASE DE 2,3%</b>			
ORDEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE MESES	VALOR TOTAL
01	Neurologista	10	31713,62
02	Psicologo	10	36116,08
03	Fisioterapeuta	10	29504,96
04	Fisioterapeuta	10	29504,96
05	Fonoaudiologista	10	29504,96
06	Fonoaudiologista	10	29504,96
07	Otodontologista	10	25734,00
08	Auxiliar Bucal	10	9121,41
09	Cuidador	10	14389,21
10	Cuidador	10	14389,21
11	Cuidador	10	14389,21
			<b>R\$ 263873,48</b>

<b>TOTAL (A+B+C)</b>	<b>R\$ 315.264,48</b>
----------------------	-----------------------

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

24  
E

<b>D - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		
Item	Especificação	Valor Total
01	Vale transporte	34.740,72
	<b>Subtotal</b>	34.740,72

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os valores do vale transporte.

<b>E - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
<b>TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)</b>					<b>350.0005,20</b>

<b>12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)</b>					
<b>REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
Agos/2019	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/2019	Jan/20
R\$ 350.000,00					
Fev/20	Mar/20	Abril/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20
Agos/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21
R\$ 350.000,00					
Fev/21	Mar/21	Abril/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

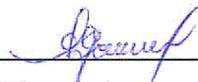
24  
E

**13 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Aracruz/ES, 19 de agosto de 2019.



Elizerino Giacomini

Presidente da APAE

**14 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

APROVADO.

Aracruz (ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ  
Rua Epitácio Pessoa, nº 200 - Bairro Politécnico - Aracruz/ES - CEP: 29190-478  
Telefone: (27) 3226-1000 - e-mail: apae@apae-aracruz.com.br

10.1.3 EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO (Art. 46, Inciso I)

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALARIO	INSALUBRIDADE DE 20% SALARIO MINIMO	SALARIO LIQUIDO	INSS	13º	INSS 13º	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS FÉRIAS	FGTS FÉRIAS	FGTS 13º	FGTS MÊS	50% FGTS	PIS	PIS 13º	PIS FÉRIAS	IRRF	6% VALOR TRANSPORTE	TOTAL	QUANT/ MÊSES	IRRF SOBRE FÉRIAS	IRRF SOBRE 13º	VALOR TOTAL
1	NEUROLOGISTA	8 HS	2.255,77	0,00	2.053,75	203,02	187,98	16,92	187,98	62,66	27,57	20,05	15,04	180,46	107,78	22,56	1,98	2,51	11,16	0,00	3.100,31	2	0,00	0,00	6.200,62
2	PSICÓLOGO	30 HS	2.255,77	0,00	2.053,75	203,02	187,98	16,92	187,98	62,66	27,57	20,05	15,04	180,46	107,78	22,56	1,98	2,51	11,16	0,00	3.100,31	2	0,00	0,00	6.200,62
3	FONOAUDILOGISTA	30 HS	1.930,42	190,80	1.930,31	190,91	176,77	15,91	176,77	58,92	21,21	18,86	14,14	154,43	93,72	21,21	1,77	2,36	0,00	137,27	2.877,28	2	22,78	0,00	5.777,35
4	FONOAUDILOGISTA	30 HS	1.930,42	190,80	1.930,31	190,91	176,77	15,91	176,77	58,92	21,21	18,86	14,14	154,43	93,72	21,21	1,77	2,36	0,00	137,27	2.877,28	2	22,78	0,00	5.777,35
5	FISIOTERAPIA	30 HS	1.930,42	190,80	1.930,31	190,91	176,77	15,91	176,77	58,92	21,21	18,86	14,14	154,43	93,72	21,21	1,77	2,36	0,00	137,27	2.877,28	2	22,78	0,00	5.777,35
6	FISIOTERAPIA	30 HS	1.930,42	190,80	1.930,31	190,91	176,77	15,91	176,77	58,92	21,21	18,86	14,14	154,43	93,72	21,21	1,77	2,36	0,00	137,27	2.877,28	2	22,78	0,00	5.777,35
7	ODONTOLÓGIA	16 HS	1.658,34	190,80	1.659,37	147,77	153,93	13,85	153,93	51,31	18,47	16,42	12,31	132,51	80,62	18,47	1,54	2,05	0,00	110,43	2.502,55	2	0,00	0,00	5.005,11
8	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	16 HS	441,63	190,10	581,84	50,59	52,70	4,22	52,70	17,37	6,32	5,02	4,22	35,33	22,58	6,32	0,59	0,70	0,00	37,95	841,25	2	0,00	0,00	1.682,50
9	CUIDADOR	44 HS	1.001,20	0,00	921,10	80,10	83,43	6,67	83,43	27,81	10,01	8,90	6,67	80,10	47,94	10,01	0,83	1,11	0,00	60,07	1.368,03	2	0,00	0,00	2.736,06
10	CUIDADOR	44 HS	1.001,20	0,00	921,10	80,10	83,43	6,67	83,43	27,81	10,01	8,90	6,67	80,10	47,94	10,01	0,83	1,11	0,00	60,07	1.368,03	2	0,00	0,00	2.736,06
11	CUIDADOR	45 HS	1.001,20	0,00	921,10	80,10	83,43	6,67	83,43	27,81	10,01	8,90	6,67	80,10	47,94	10,01	0,83	1,11	0,00	60,07	1.368,03	2	0,00	0,00	2.736,06

CUSTO MENSAL DE MARÇO/2019 A ABRIL DE 2019

51391,00

CONSIDERANDO REAJUSTE DA DATA BASE DE MAIO DE 2.3% - MAIO/2019 A FEVEREIRO /2020																									
12	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALARIO	INSALUBRIDADE DE 20% SALARIO MINIMO	SALARIO LIQUIDO	INSS	13º	INSS 13º	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS FÉRIAS	FGTS FÉRIAS	FGTS 13º	FGTS MÊS	50% FGTS	PIS	PIS 13º	PIS FÉRIAS	IRRF	6% VALOR TRANSPORTE	TOTAL	QUANT/ MÊSES	IRRF SOBRE FÉRIAS	IRRF SOBRE 13º	VALOR TOTAL
0	NEUROLOGISTA	8 HS	2.307,85	0,00	2.099,96	207,89	192,30	17,31	192,30	64,50	28,20	20,51	15,38	184,61	110,25	23,08	1,92	2,56	11,16	0,00	3.171,36	10	0,00	0,00	31.713,62
2	PSICÓLOGO	30 HS	2.601,79	0,00	2.387,63	234,16	216,82	23,85	216,82	72,27	31,10	23,13	17,35	200,14	124,31	26,02	2,17	2,89	12,23	0,00	3.588,55	10	0,00	0,00	36.150,88
3	FONOAUDILOGISTA	30 HS	1.982,30	190,80	1.971,52	195,58	181,09	16,30	181,09	60,36	21,23	19,32	14,49	158,58	96,19	21,73	1,81	2,41	0,00	130,39	2.948,22	10	22,78	0,00	29.504,96
4	FONOAUDILOGISTA	30 HS	1.982,30	190,80	1.971,52	195,58	181,09	16,30	181,09	60,36	21,23	19,32	14,49	158,58	96,19	21,73	1,81	2,41	0,00	130,39	2.948,22	10	22,78	0,00	29.504,96
5	FISIOTERAPIA	30 HS	1.982,30	190,80	1.971,52	195,58	181,09	16,30	181,09	60,36	21,23	19,32	14,49	158,58	96,19	21,73	1,81	2,41	0,00	130,39	2.948,22	10	22,78	0,00	29.504,96
6	FISIOTERAPIA	30 HS	1.982,30	190,80	1.971,52	195,58	181,09	16,30	181,09	60,36	21,23	19,32	14,49	158,58	96,19	21,73	1,81	2,41	0,00	130,39	2.948,22	10	22,78	0,00	29.504,96
7	ODONTOLÓGIA	16 HS	1.708,22	190,80	1.747,10	151,92	158,25	14,24	158,25	52,75	18,93	16,88	12,66	136,66	83,10	18,99	1,58	2,11	0,00	113,94	2.573,49	10	0,00	0,00	25.734,52
8	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	16 HS	493,51	190,80	629,57	54,75	57,03	4,56	57,03	19,01	6,34	6,01	4,56	39,48	25,08	6,84	0,57	0,76	0,00	41,06	912,14	10	0,00	0,00	9.121,41
9	CUIDADOR	44 HS	1.053,08	0,00	968,84	84,25	87,76	7,02	87,76	28,25	10,53	9,36	7,02	84,25	50,31	10,53	0,88	1,17	0,00	63,18	1.438,92	10	0,00	0,00	14.389,21
10	CUIDADOR	44 HS	1.053,08	0,00	968,84	84,25	87,76	7,02	87,76	28,25	10,53	9,36	7,02	84,25	50,31	10,53	0,88	1,17	0,00	63,18	1.438,92	10	0,00	0,00	14.389,21
11	CUIDADOR	45 HS	1.053,08	0,00	968,84	84,25	87,76	7,02	87,76	28,25	10,53	9,36	7,02	84,25	50,31	10,53	0,88	1,17	0,00	63,18	1.438,92	10	0,00	0,00	14.389,21

CUSTO MENSAL DE MAIO/2019 A FEVEREIRO DE 2020

263.923,48

315.264,49

Obs: Os valores calculados na planilha esta sendo considerado que durante a vigência de ou ao término os profissionais serão dispensados por aviso prévio idealizado ou trabalho.

**D. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Item	Função	Valor do Vale Transporte	Meses	Total
1	NEUROLOGISTA	0,00	0	0,00
2	PSICOLOGO	132,30	12	1587,60
3	FONOAUDILOGISTA	984,48	12	11813,76
4	FONOAUDILOGISTA	984,48	12	11813,76
5	FISIOTERAPIA	132,30	12	1587,60
6	FISIOTERAPIA	132,30	12	1587,60
7	ODONTOLOGIA	0,00	0	0,00
8	AUXILIAR SAUDE BUCAL	132,30	12	1587,60
9	CUIDADOR	132,30	12	1587,60
10	CUIDADOR	132,30	12	1587,60
11	CUIDADOR	132,30	12	1587,60
TOTAL				34740,72

VALE TRANSPORTE - Vitoria a Aracruz, sendo ida e volta - 23,44 X 2 = 46,88 considerando 5 dias na semana e 21 dias/ mês - 984,48  
 VALE TRANSPORTE - Aracruz, sendo ida e volta - 3,15 x 2 = 6,30 considerando 5 dias na semana e 21 dias/ mês - 132,30

*Assinado*